

Resolução nº. 018/2018 de 26 de novembro de 2018

Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº **1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 e RESOLUÇÃO Nº 1972, DE 22 DE MAIO DE 2017** e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 26 de novembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir os **Pedido de Cancelamento de Registro**.

Processo nº 009/2018-C com anistia de débitos
Interessado: Luiz Carlos Silva – Reg. 785;

Processo nº 017/2014-C – Solicitação de Reconsideração em 09/11/2018 com indeferimento de solicitação de anistia dos débitos.
Interessado: Marcelo Ricarte Pinho – Reg. 908;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 26 de novembro de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente